



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

84
084

DECRETO Nº.....601/2.007

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 376/2006, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884600002.006000 – Transferência ao Pasep

3.3.90.47 – obrigações tributárias e contributivas – tesouro.....R\$ 10.000,00

2884600002.034000 – Precatórios

4.6.90.91 – sentenças judiciais – tesouro.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 376/2006, codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2060600062.028000 – Casa da Agricultura Municipal

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 1.431,18

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 10.568,82

3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 19 de Novembro de 2007.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 19 de Novembro de 2007.


MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Analista Administrativo